



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº. 046/2025 – 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais pelo superávit do exercício anterior no Orçamento do Município e dá outras providências.

ALACIR DURANTE, Prefeito Municipal do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 67, da Lei Orgânica do Município e conforme autorizado no Art. 5º, § 1º, Inciso II, da Lei Municipal Nº. 1149/2024, de 22 de novembro de 2024 e pelo decreto 20/2025 de 20 de Janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, pelo Superávit do Exercício Anterior no orçamento do Município, no valor de 457.147,33 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e sete reais e trinta e três centavos) na conta abaixo relacionada

Órgão: 04 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 Sec Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 306 – Educação/Alimentação e Nutrição
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 2.017 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa: 3.3.90 – D.R. 2.552.0000.5043 - Aplicações Diretas Red.(30) R\$ 8.150,06.

Órgão: 04 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 Sec Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 306 – Educação/Alimentação e Nutrição
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 2.017 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa: 3.3.90 – D.R. 2.500.0000.5000 - Aplicações Diretas Red.(30) R\$ 135.000,00.

Órgão: 04 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 Sec Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 306 – Educação/Alimentação e Nutrição
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 2.069 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE
Natureza de Despesa: 3.3.90 – D.R. 2.500.0000.5000 - Aplicações Diretas Red.(32) R\$ 55.000,00.

Órgão: 04 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 Sec Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 306 – Educação/Alimentação e Nutrição
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 2.012 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa: 3.3.90 – D.R. 2.500.0000.5000 - Aplicações Diretas Red.(28) R\$ 56.000,00.

Órgão: 04 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 Sec Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 2.016 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza de Despesa: 3.3.90 – D.R. 2.553.0000.5044 - Aplicações Diretas Red.(46) R\$ 11.108,22.

Unidade Orçamentária: 04.01 Sec Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 362 – Ensino Medio
Programa: 0008 – APOIO AO ENSINO MEDIO
Ação: 2.019 – APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO
Natureza de Despesa: 3.3.90 – D.R. 2.550.0000.5036 - Aplicações Diretas Red.(49) R\$ 72.186,00.

Unidade Orçamentária: 04.01 Sec Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 2.011 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL
Natureza de Despesa: 3.3.90 – D.R. 2.550.0000.5036 - Aplicações Diretas Red.(58) R\$ 72.185,01.

Unidade Orçamentária: 04.01 Sec Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0007 – TODA CRIANÇA NA ESCOLA
Ação: 2.063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE – ENSINO INFANTIL
Natureza de Despesa: 3.3.90 – D.R. 2.569.0000.0569 - Aplicações Diretas Red.(62) R\$ 47.518,04.

Art. 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão provenientes da utilização dos recursos decorrentes do superávit de exercícios anteriores. .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul
Estado de Santa Catarina, em 04 de Fevereiro de
2025.

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Edivan Mattiello
Assessor de Administração – Sec. Administração